



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

Requerimento de Comissão nº

**1443/2022**

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, §º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, à SMSP - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, à SMPU - Secretaria Municipal de Política Urbana e à SMASAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania pedido de informação sobre o recolhimento de pertences de uma pessoa em situação de rua, ocorrida na Rua Alameda Lídia de Freitas Ramos, 133, Piratininga, na quarta-feira, 20 de julho de 2022, conforme se encontra registrado nas imagens anexas a esse requerimento. Nesse sentido, questiona-se aos órgãos competentes:

1. Qual órgão e qual autoridade ordenou o recolhimento dos pertences relatado?
2. A prefeitura de Belo Horizonte, em acordo judicial assinado em junho passado no TJMG, se comprometeu a não mais recolher pertences de pessoas em situação de rua. O que justifica, no caso, o descumprimento do acordo e o recolhimento?
3. O que foi feito com os pertences recolhidos?
4. Quais ações têm sido realizadas para cumprir o acordo judicial realizado e evitar novos recolhimentos de pertences de pessoas em situação de rua em nossa cidade?

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022

DUDA SALABERT Assinado de forma digital  
por DUDA SALABERT  
ROSA:049673836 ROSA:04967383645  
Dados: 2022.07.26 16:46:59  
-03'00'

45

Vereadora Duda Salabert

À Senhora  
Vereadora Bella Gonçalves  
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 26/07/22  
HORA: 16:53:06



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ANEXOS I - PLACA DO VEÍCULO UTILIZADO PARA O RECOLHIMENTO





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ANEXO II - VEÍCULO UTILIZADO PARA O RECOLHIMENTO



## ANEXO III - BENS SENDO RECOLHIDOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE





INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a [MP 2.200-2/2001](#)

<b>Data de verificação</b>	26/07/2022 20:06:51 GMT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Requerimento de Informações Recolhimento de Pertences.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	6efce73a7c52360ea6b1cef96de58ba6b251cb686f0d9 4c1c449fe0239e0e9c7

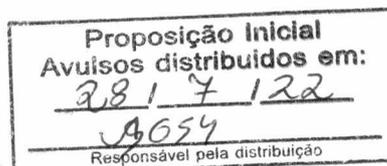
▼ Assinatura por CN=DUDA SALABERT ROSA:\*\*\*673836\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=36432667000100, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Modo escuro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GABINETE DO VEREADOR NIKOLAS FERREIRA

**Requerimento de Comissão**

**1449/2022** O Nº

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Exmo. Sr. Prefeito Fuad Noman, bem como ao Secretário de Segurança e Prevenção, Sr. Genilson Ribeiro Zeferino e ao Comandante da Guarda Municipal, Sr. Rodrigo Sérgio Prates, pedido de informações acerca da concessão de férias prêmio aos Guardas Municipais:

Considerando a reunião ocorrida no dia 28 de julho de 2022 referente ao Grupo de trabalho constituído por esta Comissão para fiscalizar os investimentos e estruturas da Guarda Civil Municipal de Belo horizonte e tendo em vista o debate ocorrido acerca da concessão de férias-prêmio aos Guardas Civis deste Município, questionamos:

- 1) É oportunizado aos Guardas Civis Municipais a venda de suas férias-prêmio ao Município? Caso positivo, favor enviar relatório contendo a quantidade de Guardas que venderam as férias-prêmio nos últimos 5 anos, as iniciais do nome e seus respectivos níveis de carreira.
- 2) Quantos Guardas gozaram das férias-prêmio adquiridas nos últimos 5 anos? Favor enviar relatório contendo as iniciais do nome e seus respectivos níveis de carreira.

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA: 29/07/22  
HORA: 14:03:04

Agradecemos a atenção e pedimos retorno quanto à demanda solicitada.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

NIKOLAS  
FERREIRA DE  
OLIVEIRA:117014  
42680

Assinado de forma digital  
por NIKOLAS FERREIRA DE  
OLIVEIRA:11701442680  
Dados: 2022.07.29  
14:00:04 -03'00'

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

VEREADOR

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	29/07/2022 17:04:31 GMT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Requerimento CDH - Grupo de trabalho guardas - Férias-prêmio.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	78d2dbed27166f3b37e7500fac531d68185587615bc56e8fdc4945882b8995c2

▼ Assinatura por CN=NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:\*\*\*014426\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

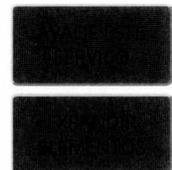
▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Proposição Inicial  
Avisos distribuídos em:  
291 7 1 22  
AGS9  
Responsável pela distribuição



Modo escuro



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

GABINETE DO VEREADOR NIKOLAS FERREIRA

**Requerimento de Comissão**

**RE 1450/2022 Nº**

Senhora Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Exmo. Sr. Prefeito Fuad Noman, bem como ao Secretário de Segurança e Prevenção, Sr. Genilson Ribeiro Zeferino e ao Comandante da Guarda Municipal, Sr. Rodrigo Sérgio Prates, pedido de informações acerca do auxílio fardamento concedido aos Guardas Civis deste Município

Considerando a reunião ocorrida no dia 28 de julho de 2022 referente ao Grupo de trabalho constituído por esta Comissão para fiscalizar os investimentos e estruturas da Guarda Civil Municipal de Belo horizonte e tendo em vista o debate ocorrido acerca do auxílio fardamento concedido aos Guardas Civis deste Município, questionamos:

- 1) Quais empresas estão credenciadas para fornecer a farda para os Guardas Municipais de Belo Horizonte?
- 2) Existe chamamento público para que empresas especializadas forneçam esse tipo de material e sejam credenciadas? Caso positivo, quantos chamamentos já foram feitos? Favor enviar todos os chamamentos públicos realizados para firmar esta parceria e credenciamento.
- 3) Existe Comissão interna na Guarda Municipal para modernizar e alterar a Portaria 18 que trata do fardamento? Quem faz parte desta Comissão e

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA 29/07/22  
HORA 14:04:22

qual o critério de escolha de seus membros?

- 4) Foi publicada a data de início desta Comissão e a relação de seus membros? Favor enviar cópia desta publicação.
- 5) Os membros desta Comissão são voluntários ou foram requisitados?
- 6) Qual o valor pago aos guardas referente ao Auxílio fardamento?
- 7) Quais fardas e materiais os guardas são obrigados a adquirir?
- 8) O coldre e a bota específica para os guardas motociclistas entram como material obrigatório de compra pelos guardas?
- 9) Conforme estatuto a guarda não está atrelada às regras militares, diante disso, por qual motivo existe a obrigatoriedade manter a barba sempre feita?

Agradecemos a atenção e pedimos retorno quanto à demanda solicitada.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:11701442680  
Assinado de forma digital por NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:11701442680  
Dados: 2022.07.29 13:58:36 -03'00'

NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA

VEREADOR

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	29/07/2022 17:11:46 GMT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Requerimento CDH - Grupo de trabalho guardas - auxílio fardamento.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	2bef5c98c0a4f1e769c8bcd1f8f6886ce7fb820e06ad9 ddaebfab907bc57f702

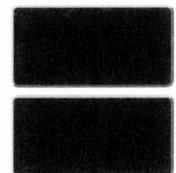
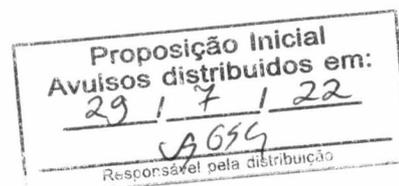
▼ Assinatura por CN=NIKOLAS FERREIRA DE OLIVEIRA:\*\*\*014426\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Modo escuro

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO **1451/2022**

Senhora Presidente,

Requeiro à Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, I e II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Prefeito de Belo Horizonte, à Senhora Maíra Colares, Secretária Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, pedido de informação sobre os programas destinados à população em situação de rua na cidade de Belo Horizonte.

A extrema pobreza tem assolado a cidade de Belo Horizonte. Duas reportagens recentes do jornal “O Tempo”, mostram que essa situação se agravou mais nos últimos anos, confira: “extrema pobreza em BH atinge 100 mil famílias pela primeira vez na história”; “BH tem mais gente em extrema pobreza do que 844 cidades em MG têm de habitantes”. Em razão desses fatos, questiona-se o seguinte:

1 – Quais foram as ações e políticas assistenciais desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) nos últimos 8 anos? Favor discriminar como foram criadas, desenvolvidas, como se dá o monitoramento e aperfeiçoamento dessas políticas assistenciais e quais os resultados obtidos.

2 – Qual o montante gasto com cada uma dessas ações nesses 8 anos? Favor discriminar o valor para cada uma das ações que porventura seja elencada.

3 – Quem foi o público-alvo dessas ações? Quais os critérios adotados para a escolha desse público-alvo?

4 – Qual o retorno social concreto dessas políticas e qual o índice de reinclusão social do público-alvo? Favor enviar dados e estatísticas que possam indicar a eficácia das medidas adotadas.

5 – O "Comitê de monitoramento e assessoramento da política municipal para população em situação de rua", criado pela PBH em 2010, está em funcionamento? Em caso afirmativo, quem são os integrantes desse Comitê? Quais os resultados apresentados até os dias de hoje? Como o Comitê tem influenciado ou colaborado com as decisões da PBH atualmente? Encaminhar eventuais atas e documentos desse trabalho.

6 – De acordo com o último Censo do IBGE, Belo Horizonte possui 2.530.701 habitantes. Conforme informação da PBH, existem hoje aproximadamente 5.800 indivíduos vivendo em situação de rua na cidade. Qual o número real de indivíduos vivendo em situação de rua na cidade? A PBH possui cadastro oficial do número de pessoas que estão em situação de rua na cidade ou como faz esse controle e acompanhamento? Os registros possuem os dados pessoais detalhados? Caso estejam incompletos, qual seria o motivo para a inconsistência nas informações

Sem mais para o momento, reforço os votos de estima e consideração.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

FERNANDA PEREIRA ALTOE:04519898641  
Assinado de forma digital por FERNANDA PEREIRA ALTOE:04519898641  
Dados: 2022.07.29 15:51:06 -03'00'

**VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ**

**NOVO**

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a [MP 2.200-2/2001](#)

<b>Data de verificação</b>	29/07/2022 19:00:16 GMT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	Pedido de Informação - População em situação de rua (1).pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	7487c30146787feaec11b0b80aeddd173ee1ce0d4167a fa766d37a5705460e74

▼ Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:\*\*\*198986\*\*, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

Proposição Inicial  
Avisos distribuidos em:  
29 17 122  
10654  
Responsável pela distribuição

Modo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

### PARECER EM PRIMEIRO TURNO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/2022

#### VOTO DO RELATOR

#### RELATÓRIO

De autoria dos nobres Vereadores(as): Marcela Trópia; Nikolas Ferreira; Professora Marli; Reinaldo Gomes Preto Sacolão, o Projeto de Lei 350/2022, que "Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte."

Na Comissão de Legislação e Justiça teve parecer pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

Na Comissão de Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo teve parecer pela sua aprovação.

Remetido à Comissão de Direitos Humanos, Igualde Racial e Defesa do Consumidor, tendo sido designado Relator, passo à emissão de parecer sobre o projeto.

#### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei 350 /2022 em análise pretende garantir a irmãos que frequentem a mesma escola a prioridade na reserva de vagas no mesmo estabelecimento de ensino escolar da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME-BH, ficando condicionado a existência de vaga nas instituições das turmas e níveis pretendidos.

A prioridade de matrícula refere-se aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A ideia principal do referido PL é preservar, o direito de irmãos estudarem na mesma unidade de ensino prestigiando a doutrina da integral proteção, melhorando a convivência e os laços entre irmãos, protegendo, inclusive, o núcleo familiar.

Nesse sentido, em relação a análise da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, não vislumbro restrições e óbices e o projeto se insere dentro do artigo 52, inciso VIII, alínea "d", quanto à disposição da matéria relacionada a assuntos relativos à família, à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e aos grupos sociais minoritários.

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei 350/2022.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2022.

Vereador **Walter Tosta**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Governo

OF. GAB-SMGO/Nº 2182, 2022

Belo Horizonte, 20/07/2022

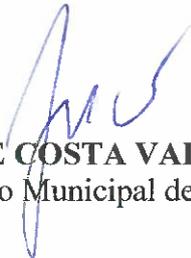
Senhora Presidente,

Recebemos a Indicação nº 135/2022, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, sugerindo ao Executivo a adoção de medidas urgentes para proteção das pessoas em situação de rua durante a onda de frio intenso no município.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**JOSUÉ COSTA VALADÃO**  
Secretário Municipal de Governo

À Exma. Senhora  
**Presidente Vereadora Nely Aquino**  
Câmara Municipal de Belo Horizonte

-25-JUL-2022-16:55-001142-1/3

PRESENCIA

CHBH\_DIREG-26/JUL/22-15:24:30-007014-1

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022

**ASSUNTO:** Resposta Ouvidoria do Município -TAG Nº 31.00273038/2022

**REFERÊNCIA:** Requerimento de Comissão nº 135/2022 do Gabinete da Vereadora Bella Gonçalves

Prezado Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta à solicitação da Vereadora Bella Gonçalves, que recomenda a ação de medida urgentes de proteção das pessoas em situação de rua durante a onda de frio intenso no município, em consonância com a Recomendação Nº 17, de 13 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), informamos que:

A PBH tem inovado e aprimorado as estratégias de proteção social integral e intersetorial no período das baixas temperaturas na cidade, visando a integralidade de proteção à população em situação de rua. Por meio de um plano de contingência e, com participação especial do Centro de Operações (COP), as secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania; Saúde e Segurança e Prevenção, Defesa Civil, Meio Ambiente e OSCs parceiras. As equipes intersetoriais realizam o monitoramento via COP nos dias de baixas temperaturas, com referencia das áreas presencialmente, que acionam as equipes de campo em situações emergenciais, além das ações proativas e protetivas dos serviços públicos.

A sala de controle integrado do COP compartilha de forma contínua no período os fluxos e orientações com todos os agentes públicos de plantão noturno, inclusive do final de semana, de todas as áreas da Prefeitura (incluindo BHTrans e SLU). O objetivo desta ação integrada e cooperada é que qualquer agente público que presenciasse ou identificasse uma emergência estivesse orientado a solicitar apoio e proteção imediata à pessoa, seus pertences e animais.

Para os casos de emergência no período noturno, foi disponibilizado à população de Belo Horizonte o acionamento do telefone 153 (plantão do COP) e 192 (plantão do SAMU) em casos de identificação de hipotermia.

A SMASAC manteve durante todo o período um agente presencial no COP, para a gestão das vagas de acolhimento institucional no SUAS-BH, com a possibilidade de ampliação, se necessário, de vagas emergenciais, em conformidade com a capacidade instalada na rede socioassistencial.

#### **1.1. Ações específicas da Política Pública de Assistência Social:**

- Instituição de grupo estratégico de trabalho entre Serviço Especializado em Abordagem Social e Unidades de Acolhimento Institucional, visando o

monitoramento continuado da ocupação das vagas nas unidades e encaminhamento imediato dos usuários.

- Intensificação das Abordagens Sociais com a sensibilização e orientações quanto a proteção dos usuários em dias de temperaturas mais baixas. Destaca-se que desde agosto/2020 o Serviço Especializado de Abordagem Social foi ampliado também para os finais de semana e feriados (horário 9h as 21h);
- Provisão de cobertores pelo Serviço Especializado de Abordagem Social, Centros Pop's, CIAM e disponibilização para os serviços de Saúde para os usuários que assim demandarem;
- Monitoramento periódico junto a Defesa Civil das temperaturas previstas e emissão de alertas aos serviços de atendimento à população em situação de rua;
- Flexibilização do horário de entrada nas Unidades de Acolhimento em Pernoite (Abrigo São Paulo e Albergue Tia Branca), nas situações de encaminhamento e procura espontânea para proteção do frio;
- Adequação nutricional das refeições distribuídas nas Unidades de Acolhimento e no Restaurante Popular (gratuito a população em situação de rua) com cardápios preparados para estação do inverno;
- Ampliação em 10% das vagas, se necessário, de 60 vagas emergenciais nas Unidades de Acolhimento da rede existente, para o acolhimento nos dias de temperaturas mais baixas;
- Monitoramento continuado das ações propostas.

## **1.2. Ações desenvolvidas junto a Política Pública de Saúde:**

- Caso agentes em campo, de qualquer área, percebam que a pessoa tem sinais de hipotermia ou agravos de saúde, o encaminhamento à rede de saúde deve ser imediato, transportando o usuário até a UPA mais próxima ou se necessário, acionamento do SAMU pelo 192.
- As equipes médicas de regulação e avaliação de risco do SAMU, além das UPAS, foram orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde e receberam um alerta sobre o assunto.
- As unidades básicas de saúde também estão em alerta. Funcionamento de 07 as 19h de segunda a sexta.
- As equipes do Consultório de Rua e BH de Mãos Dadas também integram os esforços na orientação dos usuários, com funcionamento ampliado até 22 horas (exceto VN/P);
- Orientações preventivas e cuidado em saúde específicos;
- Criação e distribuição de flyer informativo com orientações sobre sinais de alerta, telefone do SAMU e endereços das UPA e UBS de referência;
- Oferta de cobertores em articulação com SMASAC (a maioria das pessoas localizadas já estava com, pelo menos, um cobertor entregue por algum serviço da PBH);
- Orientação e encaminhamento para acolhimento institucional;

- Monitoramento, em articulação com SEAS, das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e que recusaram acolhimento institucional (idosos, gestantes, pessoa com sofrimento mental e pessoas sem qualquer estrutura física improvisada de proteção);
- Oferta de chás termogênicos (canela e gengibre).

### 1.3. Balanço das ações baixa temperatura 17/05/2022 e 21/05/2022:

#### a) 18/05/2022

##### Acolhimento em Abrigos\*:

Ocupação na rede socioassistencial instalada – casa de passagem/pernoite:

- Abrigo São Paulo (Capacidade 200 vagas mas/fem): Ocupação em 18/05 - 187 (94%);
- Albergue Tia Branca I (Capacidade 280 vagas mas): Ocupação em 18/05 - 262 (94%);
- Albergue Tia Branca II (Capacidade 120 vagas mas): Ocupação em 18/05 - 85 (70%);

Capacidade instalada: 600 vagas - Ocupação em 18/05 - 534 (89%);

\*Não foi necessário utilizar vagas do Plano de Contingência.

##### Provisão de Cobertores:

Provisão de cobertores pelos CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social:

- CREAS Centro Sul/Serviços Especializado de Abordagem Social: 280 cobertores em 18/05;
- Demais CREAS: Aproximadamente 300 cobertores em 18/05;
- Pessoas atendidas e orientadas pelo SEAS em 18/05 (encaminhadas para acolhimento ou provisão de cobertores): 354 usuários;
- Disponibilização de 400 cobertores para o Consultório de Rua (SMSA);
- Disponibilização de 50 cobertores para o BH de Mãos Dadas (SMSA);
- Disponibilização de 50 cobertores para a Fiscalização (SMPU);
- Disponibilização de 350 cobertores para reforçar as provisões do acolhimento para adultos (SMASAC).

#### b) 19/05/2022

##### Acolhimento em Abrigos\*

Ocupação na rede socioassistencial instalada – casa de passagem/pernoite:

- Abrigo São Paulo (Capacidade 200 vagas mas/fem): Ocupação em 19/05 - 176 (88%);

- Albergue Tia Branca I (Capacidade 280 vagas mas): Ocupação em 19/05 - 258 (92%);
- Albergue Tia Branca II (Capacidade 120 vagas mas): Ocupação em 19/05 - 96 (80%);
- Um família e 3 mulheres solas foram acolhidas de forma emergencial em outras Unidades da rede.

Capacidade instalada: 600 vagas - Ocupação em 19/05 - 524 (87%);

\*Não foi necessário utilizar vagas do Plano de Contingência.

#### **Provisão de Cobertores:**

Provisão de cobertores pelos CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social

- CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social: 440 cobertores distribuídos em 19/05;
- Pessoas atendidas e orientadas pelo SEAS em 19/05 (encaminhadas para acolhimento ou provisão de cobertores): 320 usuários;
- Disponibilização de 50 cobertores para o CIAM (SMSP/SMASAC);
- Disponibilização de 150 cobertores para o Centro POP Lagoinha (SMASAC);
- Disponibilização de 150 cobertores para o Centro POP Centro Sul (SMASAC);
- Disponibilização de 50 cobertores para o Centro POP Leste (SMASAC);
- Disponibilização de 150 cobertores para as UPAS, pop rua que utilizam a mediação dos prédios (SMSA);
- Disponibilização de 200 cobertores para GCOSE/DLOS/SUOGF (SMSA);

#### **c) 20/05/2022**

#### **Acolhimento em Abrigos\***

Ocupação na rede socioassistencial instalada – casa de passagem/pernoite:

- Abrigo São Paulo (Capacidade 200 vagas mas/fem): Ocupação em 20/05 - 159 (79,5%);
- Albergue Tia Branca I (Capacidade 280 vagas mas): Ocupação em 20/05 - 224 (80%);
- Albergue Tia Branca II (Capacidade 120 vagas mas): Ocupação em 20/05 - 90 (75%);
- Duas famílias e 01 mulher solo foram acolhidas de forma emergencial em outras Unidades da rede.

Capacidade instalada: 600 vagas - Ocupação em 20/05 - 473 (79%);

\*Não foi necessário utilizar vagas do Plano de Contingência.

#### **Provisão de Cobertores:**

Provisão de cobertores pelos CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social

- CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social: 236 cobertores distribuídos em 20/05;
- Pessoas atendidas e orientadas pelo SEAS em 20/05 (encaminhadas para acolhimento ou provisão de cobertores): 198 usuários;
- Disponibilização de 250 cobertores para as UPAS, pop rua que utilizam a mediação dos prédios (SMSA);

**d) 21/05/2022**

**Acolhimento em Abrigos\***

Ocupação na rede socioassistencial instalada – casa de passagem/pernoite:

- Abrigo São Paulo (Capacidade 200 vagas mas/fem): Ocupação em 21/05 - 171 (85,5%);
- Albergue Tia Branca I (Capacidade 280 vagas mas): Ocupação em 21/05 - 229 (82%);
- Albergue Tia Branca II (Capacidade 120 vagas mas): Ocupação em 21/05 - 81 (68%);

Capacidade instalada: 600 vagas - Ocupação em 21/05 - (80%);

\*Não foi necessário utilizar vagas do Plano de Contingência.

**Provisão de Cobertores:**

Provisão de cobertores pelos CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social

- CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social: 06 (seis) cobertores distribuídos em 21/05;
- Pessoas atendidas e orientadas pelo SEAS em 21/05 (encaminhadas para acolhimento ou provisão de cobertores): 09 (nove) usuários em função do frio;

**e) 22/05/2022**

**Acolhimento em Abrigos\***

Ocupação na rede socioassistencial instalada – casa de passagem/pernoite:

- Abrigo São Paulo (Capacidade 200 vagas mas/fem): Ocupação em 22/05 - 159 (79,5%);
- Albergue Tia Branca I (Capacidade 280 vagas mas): Ocupação em 22/05 - 240 (86%);
- Albergue Tia Branca II (Capacidade 120 vagas mas): Ocupação em 22/05 - 81 (68%);

Capacidade instalada: 600 vagas - Ocupação em 22/05 - 480 (80%);

\*Não foi necessário utilizar vagas do Plano de Contingência.

**Provisão de Cobertores:**

## Provisão de cobertores pelos CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social

- CREAS/Serviços Especializado de Abordagem Social: 04 (quatro) cobertores distribuídos em 22/05;
- Pessoas atendidas e orientadas pelo SEAS em 22/05 (encaminhadas para acolhimento ou provisão de cobertores): 10 (dez) usuários em função do frio;

### 1.4. Ocorrências direcionadas ao COP (via 153):

Ocorrências por natureza e regional										
Natureza	B	CS	L	N	NE	NO	O	P	VN	Total
Pessoa em situação de vida na rua - Frio Intenso	1	5	1	3	5	6	3		1	25
Pessoa em situação de vida na rua						1				1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>			<b>26</b>
<b>Percentual</b>	<b>4%</b>	<b>19%</b>	<b>4%</b>	<b>12%</b>	<b>19%</b>	<b>27%</b>	<b>12%</b>	<b>0%</b>	<b>4%</b>	<b>100%</b>

Destacamos que as ações descritas no item 1.1. **Ações específicas da Política Pública de Assistência Social**, permanecem em vigência durante todo o inverno.

Assim, sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Regis Spíndola**

Diretor de Proteção Social Especial - SUAS BH

Senhor

**José Crus**

Secretário Adjunto | Subsecretário de Assistência Social

*Nesta Secretaria*

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
Em 26 / 07 / 2022  
Daniela  
Responsável pela distribuição